



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
cmnovas@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 44 / 2018.

"Dá denominação a uma rua no Centro da Cidade e dá outras providências".

O Povo do Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada por "**PRAÇA DA RODOVIÁRIA**" a via pública que inicia e faz esquina com a **Rua "Getúlio Vargas", no número 242**, termina e também faz esquina na **Rua "Manoel Fulgêncio", nº 141**, no centro desta cidade.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a EBCT, CEMIG, COPASA, E EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Setembro de 2018.

Moacir  Olegário Silva Matos
Vereador.

CÂMARA MUN. MINAS NOVAS 14/SET/2018 13:56 000000829



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
cmnovas@uai.com.br

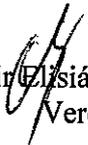
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 44 /2018.

Tenho a elevada honra de submeter para apreciação e votação dos Nobres Colegas o presente Projeto de Lei nº 44 /2018, que denomina por **“PRAÇA DA RODOVIÁRIA”** a via pública localizada no centro da cidade que liga a **Rua “Getúlio Vargas” nº 242 à Rua “Manoel Fulgêncio” nº 141.**

Justifica-se a denominação uma vez que o acesso em questão está frontal ao terminal rodoviário “São Pedro do Fanado” e, até o momento, não recebeu nenhuma denominação

Pelo contexto solicito aos Nobres Colegas a aprovação do projeto em tela denominando por **“PRAÇA DA RODOVIÁRIA”** a via publica supra - mencionada.

Minas Novas, 14 de Setembro de 2018.


Moacir Elisiário Silva Matos
Vereador.